1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 032/2017-FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA CABO COM SUPORTE TÉCNICO Nº. 032/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCIO EDUARDO REGO ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ,** infra-assinado e a empresa **MARCIO EDUARDO REGO ME**, inscrita no **CNPJ sob n° 08.369.793/0001-22**, representada pelo Srº. **JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA**, RG n° 04.774.907-51 SSP/BA e CPF n° 606.289.944-04, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8° e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do **Pregão Presencial nº. 012/2017-PMM.**

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 032/2017, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet via cabo, com suporte técnico, para desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, dos Programas de Governo e das Escolas Municipais**" –** atendendo o Fundo Municipal de Saúde. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a ***Cláusula Décima*** do Contrato Nº 032/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

08 – Secretaria de Saúde
8010 – Fundo Municipal de Saúde
2038 – Ações Voltadas Para Atenção Básica em Saúde
3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica
FR 1211

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

_____
SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
MARCIO EDUARDO REGO ME
JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____